



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido em 08/03/2022
Isabela de Souza Leima.

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 08 / 03 / 2022
Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO de Nº13 /2022

Assunto: placas informando o início e fim das obras

Autor: Cássio Mateus Santos Silva

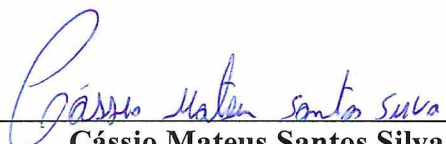
Indico a mesa desta casa legislativa que após ouvido o plenário desta casa legislativa, que poder executivo municipal disponibilize placas informando o início e fim das obras, além dos valores, nomes das empresas responsáveis que estão realizando as reformas das Escolas Edmundo Bezerra Heliete Guimarães e escola Maria do Carmo do povoado Tatu.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 23 de fevereiro de 2022.


Eduardo Andrade
Vereador


Cássio Mateus Santos Silva
Vereador – Autor
PP


Arnaldo Furtado da Silva
Vereador


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário


Romário Silva de Oliveira
Vereador


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente